

DECRETO Nº 22211/2025

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo a professora.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, a professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Escola em que atua	Período
20197-1	Ana Paula Santos da Silva	Escola Municipal do Campo José Bonifácio	01.04.2025 a 19.12.2025

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças